



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 24 de junho de 2024

Publicação: 25 de junho de 2024

Nº 950

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Sei Administrativo Nº 001466/2024.

Objeto: Pagamento de inscrição do Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e dos Defensores Públicos, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Dr. Francisco Francelino de Souza e Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024, conforme especificações do Termo de Referência 65/2024/DCC/DA/DG/DPG (0581774).

2. Constam nos autos:

- I. Estudo Técnico Preliminar DCC (0569454);
- II. Documento de Formalização de Demanda (0569512);
- III. Termo de Referência 65 (0581774);
- IV. Justificativa Escolha do Fornecedor e Preço (0581741);
- V. Documentos Comprovação de Preços - ANADEP (0585403);
- VI. Documentos Regras de Inscrição - Congresso Nacional das Def. (0564746);
- VII. Certidões de regularidade da empresa (0570812), (0570809), (0581788) e (0581800);
- VIII. Pedido de Empenho (0577513);
- IX. Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 (0585500);
- X. Parecer 132 (0579414) e Parecer 491 (0580554), aprovados pelo Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos, na Decisão DPG-CG (0581499).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que o Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP) acontece bianualmente e é realizado pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores

Públicos (ANADEP), sempre em parceria com a Associação do Estado, que sedia o evento. Considerado o maior evento de Defensoria Pública do País, a iniciativa tem como missão abrir o debate para os principais temas relacionados à Instituição e ao papel das defensoras e defensores Públicos na sociedade, além de promover a integração de seus(uas) participantes. Desse modo o pagamento de inscrição do Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e dos Defensores Públicos, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Dr. Francisco Francelino de Souza e Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024, faz-se necessário para atender a missão da DPE/RR.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/202, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Escolha do Fornecedor e Preço (0581741), elaborada pelo Departamento de Administração.

6. Portanto, com amparo no Parecer 132 (0579414) e Parecer 491 (0580554), aprovados pelo Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Mato, na Decisão DPG-CG (0581499), cumprida as ressalvas, autorizo a contratação a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o número 03.763.804/0001-30, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 65 (0581774), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/06/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585558** e o código CRC **CD164B40**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 001246/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009).

2. Constam nos autos:

- I. Estudo Técnico Preliminar 1 (0558971);
- II. Documento de Formalização de Demanda 9 (0567520);
- III. Termo de Referência 53 (0576665);
- IV. Justificativa 2 (0585014);
- V. Documentação de Regularidade da empresa: Certidão Municipal val 08.08 (0569219), Certidão Estadual val 21.10 (0569468), Certidão federal val 19.10 (0569225), Certidão FGTS 09.05 (0569227), Certidão Trabalhista val. 30.09 (0569228), Certidão Judicial Cível Negativa val. 09.05 (0569483), Declaração de Inexistência de trabalho a Menores (0569472), Declaração de Notória Especialização (0569480), Declaração de Idoneidade (0569487), Atestado de Capacidade Técnica (0569495);
- VI. Pedido de Empenho (0582498);
- VII. Certidão CPL (0585447);
- VIII. Parecer 137 (0583466) e Parecer 523 (0584530) aprovados pela Decisão DPG-CG (0584857).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que a Defensoria Pública do Estado de Roraima está empenhada em melhorar a transparência de suas atividades, conforme evidenciado pelo recente levantamento nacional. O novo site da instituição ainda não atende totalmente aos requisitos necessários para um Portal de Transparência adequado, o que resultou em uma classificação com condições mínimas. Consciente da importância da conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência, bem como das exigências dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, a DPE/RR está trabalhando para ajustar seu portal o mais rápido possível.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, Inciso III, alínea "c" e "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa 2 (0585014), elaborada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. Portanto, com amparo no Parecer 137 (0583466) e Parecer 523 (0584530), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0584857), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58 no valor total de **R\$ R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 53 (0576665), e na Proposta Comercial CR2 (0569505), nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "c" e "f" da Lei 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585576** e o código CRC **0DE5D081**.

001246/2024

0585576v10

Boletim Interno DPE/RR em 24/06/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1036/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 20671 (0585293), Teor do Processo Sei 002044/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Escola Municipal Professora Eugênia Macaggi), no dia 22 de junho do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a servidora da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Escola Municipal Professora Eugênia Macaggi), no dia 22 de junho do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585483** e o código CRC **AEF72DDE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1037/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4054 (0585484), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido N. de S., nos autos do processo nº 0824626-67.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/06/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585489** e o código CRC **E586096E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1035/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 20684 (0585339), Teor do Processo SEI nº 002214/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, através de videoconferência, realizar Audiências referente aos autos do processo nº 0800463-74.2024.8.23.0090, no dia 21 de junho do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª TATYANE ALVES DA COSTA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585466** e o código CRC **4D642381**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1034/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4040 (0585301), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. G. da S., nos autos do processo nº 0800753-08.2024.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585460** e o código CRC **C50AC389**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1033/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4052 (0585389), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. da S. L., nos autos do processo nº 0800643-31.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/06/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585437** e o código CRC **C3B2695A**.